

# Perigos da mania de mudar

DOM LOURENÇO DE ALMEIDA PRADO

**H**á, por aí, uma expectativa de que a Nova Constituição venha como uma panacéia, remédio para todos os males, inclusive os da educação. Há muita ingenuidade nessa expectativa: espera-se da Constituição o que não lhe cabe resolver. Uma Constituição que pretendesse resolver tudo seria assustante. Constituição casuística é uma ossificação prematura: enrijece antes do tempo o tecido social. A nossa atual Constituição, em matéria educacional, não é má: se nossa educação não vai bem, não é por causa da Constituição. Faltou capacidade para usá-la.

Se há, na perspectiva desmedida, ingenuidade, não há só ingenuidade. Há, também, da parte de muitos, não pequena malícia; e de duas feições: uns — e eles são bem conhecidos e notórios — são os adeptos do quanto-pior-melhor, querem a instabilidade, para dela tirar proveito em favor de uma futura tirania (no fundo são os caçadores de golpes); outros são os que querem uma Constituição que limita ou fecha a liberdade. Estes não costumam usar uma linguagem límpida. Usam fórmulas (ou slogans) que parecem positivos. Por exemplo, dizem: queremos que a Constituição determine "escola pública e gratuita em todos os níveis e para todos". Preceito aparentemente positivo, mas na verdade fundamentalmente negativo. A primeira negativa ou fechamento à liberdade é em relação à livre iniciativa em educação. Pois ninguém é contra a escola pública. Um democrata, isto é, quem toma como critério fundamental de uma estrutura justa da sociedade a pessoa humana e seus direitos inalienáveis, dirá que essa pessoa tem o direito à escola e o direito de instituir e escolher a sua escola. A postulação "escola pública e gratuita", com a ênfase que lhe é dada, significa não à iniciativa particular, não ao direito da criança e da família de escolher, de ter diante de si di-

ferentes escolas, para que haja alternativa.

Outra negativa insidiosa, no pedido de gratuidade para todos e em todos os níveis, é que ele esconde, na aparente fixação de igualdade, duas fortes discriminações. Primeiramente, deve-se ter claro que não existe, a rigor, escola gratuita: toda escola é paga, ou pelo dinheiro do povo — pelos impostos — ou pelo dinheiro de um particular. Quando se clama por escola gratuita, quase sempre se quer negar lugar à escola tida por paga, isto é, à livre iniciativa. O veneno estatizante é o primeiro passo do totalitarismo, tanto de esquerda, como de direita. Impor uma escola única é ter nas mãos as crianças e os adolescentes para formá-los segundo o modelo preconcebido. Não é isso que quer a Constituição da Rússia, quando preceitua, no art. 26: "Na URSS existe um sistema único de ensino que está a serviço da educação comunista..."? Assim, quem nasce na Rússia (ou na Albânia, ou em Cuba), recebe do Estado o dever de ser comunista.

A segunda discriminação, e a mais enganosa, é que dá direito, já que reclama gratuidade em todos os níveis, a um jovem rico, com recursos para pagar, de receber do dinheiro público o custo de seu curso superior (ter acesso ao curso superior, no Brasil, já é um certo privilégio), embora isso só possa acontecer em detrimento de cinco ou seis crianças que têm fechada diante de si a classe de alfabetização.

O verdadeiro democrata tem que atender a uma hierarquia nos direitos: o direito da criança à educação elementar tem prioridade sobre o de um jovem à educação superior. Se este jovem pode pagar, por que não pagar, seja na escola pública, seja na escola particular, deixando o dinheiro público para a alfabetização de várias crianças? Não seria justo lembrar e aplicar o preceito do art. 93, item 1 da lei nº 4024/61: "Os recursos... serão aplicados... de sorte que assegurem o acesso à escola do maior número de educandos"? Havendo condições de estudar dois, é in-

justo que um ocupe as duas oportunidades. Só quando o Estado pode atender a todos, que a gratuidade será geral.

Voltando às expectativas em face da nova Constituição, direi que espero que não seja menos boa que a anterior. Há uma mania de mudar. Os políticos são pelas mudanças. Mudar de uma boa casa para um tugúrio não é bom negócio. Mudar da liberdade para a escravidão não é bom negócio. Esse ímpeto de mudar, sem saber para onde, tem um nome em psiquiatria: é dromomania ou mania de fuga.

De idéias delirantes, não há como não ter medo.

Espero uma Constituição que abra, não uma Constituição que feche. Uma Constituição que abra, não uma Constituição que não seja camisa-de-força, uma Constituição que deixe a sociedade viver.

Essa Constituição há de dizer coisas gerais, como: "A educação é direito de todos", "A educação será dada no lar e na escola", "À família cabe o direito de escolha do gênero de educação a ser dada a seus filhos e ao Estado cabe assegurar, como apoio financeiro, a possibilidade do exercício desse direito"; "É livre a iniciativa particular"; "A escola é obrigatória até certa idade e gratuita, para os que carecem de recursos". Haverá também lugar para uma lei Calmon mais aquinhoada.

Poderá algum habitante do "Admirável Mundo Novo" de Huxley interpelar: "por que esse destaque para a Família?" A educação não poderia ser só tarefa do Estado, por meio de um admirável instituto do nosso Brave New World? Responderei que não. Esse animal comunicativo, que é o homem, precisa de pai e mãe. Nasce prematuro, só será homem pela educação e sua saúde mental depende de carinho materno. Veja, se duvidar, o belo livro de S. Bowlby, "Maternal care and mental health", 1952, OMS. Não tenho espaço para continuar a conversa...

Dom Lourenço de Almeida Prado, OSB, é Reitor do Colégio São Bento do Rio de Janeiro.

## Pública e não estatal

EURICO DE A. NEVES BORBA

**N**o momento em que a Constituinte começa a definir seus rumos é importante que a sociedade se manifeste sobre o que ainda está sendo esboçado.

Preocupa-nos a tese, vencedora na sub-comissão que trata da educação, de que "recursos públicos somente deverão ser utilizados pela escola pública". Há na essência desta proposição dois erros que precisam ser denunciados e combatidos. Um ideológico, matreiramente acobertado por pretensão saber pedagógico, que visa, pura e simplesmente, a eliminar do panorama educacional brasileiro a escola particular. Outro filosófico, quando identifica o Estado como um ente todo-poderoso, senhor de tudo e de todos por uma expressa delegação da sociedade.

Quanto à posição ideológica o que se quer, e não se diz, é a eliminação de importante dimensão da liberdade que é a educação. Educação não como sinônimo de treinamento para uma profissão, mas educação como processo de progressivo e permanente aperfeiçoamento da pessoa humana. Educação como instrumento de explicitação de todas as potencialidades da natureza humana — ser indivíduo de natureza racional, livre e social.

O que uma "esquerda festiva", truculenta e atrevida, realmente quer é acabar com o sistema educacional livre da tutela do Estado, que possa oferecer aos alunos

uma visão crítica da sociedade que os abriga. Pensam facilitar uma "revolução socialista" com a exclusão da escola particular, mormente as confessionais, capazes de fazerem frente ao estatismo ultrapassado que pretendem impor ao Brasil. Aparentam, ainda, uma meia verdade para justificarem sua tese — as escolas particulares, principalmente as de nível superior, são verdadeiros "caça-níqueis", com baixíssima qualidade acadêmica, que abastardam a educação pela voracidade dos seus donos, que, além das anuidades cobradas aos alunos, querem recursos públicos para ampliarem seus ganhos. Infelizmente, isto, em boa parte, é verdade. Mas um Ministério da Educação e Secretarias Estaduais de Educação eficientes e honestamente comprometidas com a fiscalização da aplicação da lei evitariam o descalabro que hoje se verifica em muitos estabelecimentos de ensino.

Quanto à opção filosófica, o erro é mais sutil. A falácia do raciocínio encontra-se no fato de se reconhecer no Estado não um protetor, um assegurador de direitos inatos e inalienáveis do cidadão, mas um ser onisciente e onipresente, capaz de suprir, conforme seu arbítrio, aquilo que julga ser necessidades de civilização do que entregar ao Estado, todo-poderoso, a capacidade de definir para os alunos, de todos os níveis, o que aprender, como aprender, o que pensar, o que ler, o que pesquisar. É a decretação da morte progressiva da democracia pela eliminação de um dos

atributos da liberdade, que é o livre exercício do pensamento, a livre conquista do saber, a livre procura da verdade, a livre produção de conhecimentos.

A escola particular é pública no sentido de que se garanta, por bolsas de estudo aos mais necessitados (dever e obrigação do Estado), acesso a ela. Ser pública e não estatal é o que se pretende. É preciso que os vários grupos que compõem um povo possam se organizar para oferecerem aos seus filhos a formação que julgam mais adequada e ao País a contribuição própria de suas visões sobre o cosmo, a vida e a sociedade. Não se está combatendo o sistema estatal de ensino, pelo contrário, deve o mesmo ser amparado, ampliado e se tornar o mais amplo instrumento de formação do País, como expressão de respeito e reconhecimento do Estado aos direitos dos cidadãos. Não existe conflito entre escola particular (pública) e escola estatal. Há necessidade de convívio para o bem de todos — há espaço para os dois sistemas.

É preciso que os constituintes se apercebam do risco que a frágil democracia brasileira corre ao se tentar eliminar, do panorama educacional da nossa terra, a escola particular. É preciso que o povo, consciente dos seus direitos, faça chegar aos seus representantes esta exigência de participação e liberdade.

Eurico de Andrade Neves Borba é Vice-Reitor da PUC e Curador do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade.